

**PORTARIA Nº 477/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor e a possibilidade do gozo do benefício,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Servidora Neide Leal Franklin, matrícula funcional nº 1428-3, ocupante de cargo de Serviços Gerais, a partir de 01 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Eliana Piaia**  
Secretária de Assistência Social